PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

84ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 1001874-70.2017.5.02.0084

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 20/10/2020, às 10:46 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - www.lanceja.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: WANDESON FERNANDO LIMA BRITO, CPF: 402.651.198-71, exequente, e R.A.MOTTA RESTAURANTE - EPP, CNPJ: 11.048.919/0001-71; ROSA APARECIDA MOTTA, CPF: 135.578.628-28, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

PARTE IDEAL DE 50% DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 105.145 DO 6º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO-SP, DE PROPRIEDADE DE ROSA APARECIDA MOTTA (CPF: 135.578.628-28). CONTRIBUINTE Nº 119.180.0034-3. DESCRIÇÃO: Um terreno (E SUAS BENFEITORIAS) situado à Rua K (atualmente Rua Antonio de Lotufo, nºs 41 e 43, conforme a Av.1), no Jardim Seckler, no Bairro São João Clímaco, no 18º Subdistrito Ipiranga, distante 22,50m da esquina da Rua “J”, lado esquerdo de quem desta se dirige para aquela, medindo 10,00m de frente para a Rua “K”; 29,20m pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, onde confronta com propriedade de Maria Teixeira Seckler Pucca e seu marido; 33,90m pelo lado esquerdo, onde confronta com o prédio nº 35-B da referida Rua, tendo nos fundos a largura de 14,00m, onde confronta com propriedade de Maria Teixeira Seckler Pucca e seu marido, encerrando a área de 363,00m². Conforme a averbação 1: “consta que a Rua K, passou a denominar-se Rua Antonio de Lotufo e que no terreno objeto desta matrícula, foi construído um prédio que recebeu os nºs 41 e 43 da citada Rua Antonio de Lotufo, com a área de 237,00m²”. Conforme a averbação 02: “consta o prédio nºs 41 e 43 da rua Antonio de Lotufo, que possuía a área de 237,00m², em virtude de reforma, com acréscimo de área, possui atualmente a área de 287,00m²”. De acordo com informações do Oficial de Justiça em 05/06/2020: “Benfeitorias não constantes na matrícula: habitação coletiva (para locação) de 25 unidades em péssimo estado de conservação; Ocupação Atual: locatários diversos”.
OBSERVAÇÕES: 1) HÁ INDISPONIBILIDADES); 2) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pela Juíza Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza

Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados
Avenida Marquês de São Vicente, 235 – Bloco B – 2º andar
São Paulo-SP CEP: 01139-001
Telefone: (11) 3525-9294
E-mail: hastas@trtsp.jus.br

não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). AVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL DE 50% DO IMÓVEL: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Local dos bens: Rua Antônio de Lotufo, nºs 41 e 43, Jardim Seckler - São Paulo/SP.
Total da avaliação: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).
Lance mínimo do leilão: 40%.
Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.
Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 30% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - leilao-trt@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.
Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados
Avenida Marquês de São Vicente, 235 – Bloco B – 2º andar
São Paulo-SP CEP: 01139-001
Telefone: (11) 3525-9294
E-mail: hastas@trtsp.jus.br